

Coordenadoria de Educação Profissional Célula de Estágio - CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MÊS/ANO: SETEMBRO 2022

ESCOLA: EEEP. JOAQUIM ANTONIO ALBANO ESTAGIÁRIO: AGATA OLIVEIRA DA CUNHA ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: SUPER GEEK SUPERVISOR: CARLOS EDUARDO DOMÍCIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA CPF: 611.746.743-50 TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 24.099.754/0001-09 TEL.: (85) 4062-7007

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

	Die		HORÁRIO				
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Quinta						
2	Sexta						
3	Sábado	-				SÁBADO	Х
4	Domingo	-				DOMINGO	Х
5	Segunda						
6	Terça						
7	Quarta					INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	х
8	Quinta						
9	Sexta						
10	Sábado					SÁBADO	Х
11	Domingo	-				DOMINGO	х
12	Segunda						
13	Terça						
14	Quarta						
15	Quinta						
16	Sexta						
17	Sábado					SÁBADO	х
18	Domingo	-				DOMINGO	Х
19	Segunda						
20	Terça						
21	Quarta						
22	Quinta						
23	Sexta						
24	Sábado					SÁBADO	Х
25	Domingo					DOMINGO	Х
26	Segunda						
27	Terça						
28	Quarta						
29	Quinta						
30	Sexta						
OT/	AL DE DIAS E	STAGIADOS		•		TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:	

§ 1° Art. 3° Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo)



Coordenadoria de Educação Profissional Célula de Estágio - CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO 2022

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ESCOLA: EEEP. JOAQUIM ANTONIO ALBANO ESTAGIÁRIO: ANA LARICE PEREIRA DA SILVA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

MUNICÍPIO: FORTALEZA CPF: 626.235.203-13 TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19 TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO						
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor			
1	Quinta									
2	Sexta									
3	Sábado	-		-		SÁBADO	х			
4	Domingo					DOMINGO	х			
5	Segunda									
6	Terça									
7	Quarta		-	-		INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	х			
8	Quinta									
9	Sexta									
10	Sábado		-			SÁBADO	х			
11	Domingo		-			DOMINGO	х			
12	Segunda									
13	Terça									
14	Quarta									
15	Quinta									
16	Sexta									
17	Sábado	-		-		SÁBADO	х			
18	Domingo		-	-		DOMINGO	х			
19	Segunda									
20	Terça									
21	Quarta									
22	Quinta									
23	Sexta									
24	Sábado					SÁBADO	х			
25	Domingo					DOMINGO	х			
26	Segunda									
27	Terça									
28	Quarta									
29	Quinta									
30	Sexta									
OT/	AL DE DIAS E	STAGIADOS	:			TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:				

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo)



Coordenadoria de Educação Profissional Célula de Estágio – CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO 2022

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ESCOLA: <u>EEEP. JOAQUIM ANTONIO ALBANO</u> ESTAGIÁRIO: <u>ANDRE LUIS GUIMARAES DE LIMA</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: GFX CONSULTORIA

SUPERVISOR: JOÃO VICTOR SILVESTRE/FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u> CPF: <u>073.722.773-70</u> TEL.: <u>(85) 98863-3446</u>

CNPJ: <u>11.952.885/0002-26</u> TEL.: <u>(85)3033-1965</u>

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido. SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HORÁRIO					
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor	
1	Quinta							
2	Sexta							
3	Sábado		-	-	-	SÁBADO	Х	
4	Domingo			-	-	DOMINGO	Х	
5	Segunda							
6	Terça							
7	Quarta		-	-	-	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	X	
8	Quinta							
9	Sexta							
10	Sábado	-	-	-	-	SÁBADO	Х	
11	Domingo					DOMINGO	Х	
12	Segunda							
13	Terça							
14	Quarta							
15	Quinta							
16	Sexta							
17	Sábado					SÁBADO	Х	
18	Domingo			-	-	DOMINGO	Х	
19	Segunda							
20	Terça							
21	Quarta							
22	Quinta							
23	Sexta							
24	Sábado	-	-	-	-	SÁBADO	Х	
25	Domingo		1	-	-	DOMINGO	Х	
26	Segunda							
27	Terça							
28	Quarta							
29	Quinta							
30	Sexta							
	AL DE DIAS E	STAGIADOS	:			TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:		

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

100 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	
ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	ASS. DO GESTOR ESCOLAR



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO 2022

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ESCOLA: EEEP. JOAQUIM ANTONIO ALBANO ESTAGIÁRIO: ANTONIO ESTEVAO FELIX DA SILVA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: TURBO JET

SUPERVISOR: FRANCISCO JOSE DE SOUSA JUNIOR

MUNICÍPIO: FORTALEZA CPF: <u>606.809.303-45</u>

TEL.: (85) 98863-3446 CNPJ: <u>27.165.975/0001-26</u> TEL.: (85) 4101-5242

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

ENTRADA a b c c c c c c c c c c c c			SAÍDA	Assinatura do Estagiário SÁBADO DOMINGO INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	X X X
a a		-	-	DOMINGO	х
do da a go go		-	-	DOMINGO	х
a		-	-	DOMINGO	х
da					
a			-	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	х
a a yo				INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	х
o				INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	Х
do					
go					
до					
				SÁBADO	Х
da				DOMINGO	Х
1					
а					
a					
ı					
о				SÁBADO	Х
go				DOMINGO	Х
da					
a					
a					
ı					
о			-	SÁBADO	Х
go				DOMINGO	Х
da					
a					
9	da d	da a a a a a a a a a a a a a a a a a a	da a a a a a a a a a a a a a a a a a a	da d	da d

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final. OBS.

> ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo) Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



Coordenadoria de Educação Profissional Célula de Estágio - CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MÊS/ANO: SETEMBRO 2022

ESCOLA: EEEP. JOAQUIM ANTONIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: DOUGLAS MIKAEL ALMEIDA DE ABREU

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA MUNICÍPIO: FORTALEZA CPF: 628.746.883-12

TEL.: (85) 98863-3446 CNPJ: 23.871.225/0001-19 TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO					
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	Assinatura do Estagiário	Visto do Superviso		
1	Quinta								
2	Sexta								
3	Sábado					SÁBADO	х		
4	Domingo					DOMINGO	х		
5	Segunda								
6	Terça								
7	Quarta					INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	х		
8	Quinta								
9	Sexta								
10	Sábado					SÁBADO	х		
11	Domingo		-			DOMINGO	х		
12	Segunda								
13	Terça								
14	Quarta								
15	Quinta								
16	Sexta								
17	Sábado					SÁBADO	х		
18	Domingo					DOMINGO	х		
19	Segunda								
20	Terça								
21	Quarta								
22	Quinta								
23	Sexta								
24	Sábado					SÁBADO	х		
25	Domingo					DOMINGO	х		
26	Segunda								
27	Terça								
28	Quarta								
29	Quinta								
30	Sexta								

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo)



Coordenadoria de Educação Profissional Célula de Estágio - CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO 2022

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ESCOLA: EEEP. JOAQUIM ANTONIO ALBANO ESTAGIÁRIO: FRANCISCA PALOMA DUARTE

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: COLEGIO ANTARES ADM SUPERVISOR: ADRIANO AMORIM DA SILVA

MUNICÍPIO: FORTALEZA CPF: <u>634.747.893-50</u>

TEL.: (85) 98863-3446 CNPJ: <u>07.250.616/0007-55</u>

TEL.: (85)3308-5169

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO					
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	Assinatura do Estagiário	Visto do Superviso		
1	Quinta								
2	Sexta								
3	Sábado					SÁBADO	х		
4	Domingo					DOMINGO	х		
5	Segunda								
6	Terça								
7	Quarta					INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	х		
8	Quinta								
9	Sexta								
10	Sábado					SÁBADO	х		
11	Domingo		-			DOMINGO	х		
12	Segunda								
13	Terça								
14	Quarta								
15	Quinta								
16	Sexta								
17	Sábado					SÁBADO	х		
18	Domingo					DOMINGO	х		
19	Segunda								
20	Terça								
21	Quarta								
22	Quinta								
23	Sexta								
24	Sábado					SÁBADO	х		
25	Domingo					DOMINGO	х		
26	Segunda								
27	Terça								
28	Quarta								
29	Quinta								
30	Sexta								

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	ASS. DO GESTOR ESCOLAR



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MÊS/ANO: SETEMBRO 2022

ESCOLA: EEEP. JOAQUIM ANTONIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: GABRIEL ROGER DELANO CAMPOS ROCHA COSTA ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: SUPER GEEK SUPERVISOR: CARLOS EDUARDO DOMÍCIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA CPF: <u>093.294.303-92</u> TEL.: (85) 98863-3446 CNPJ: 24.099.754/0001-09

TEL.: (85) 4062-7007

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO						
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor			
1	Quinta									
2	Sexta									
3	Sábado	-		-		SÁBADO	х			
4	Domingo					DOMINGO	х			
5	Segunda									
6	Terça									
7	Quarta		-	-		INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	х			
8	Quinta									
9	Sexta									
10	Sábado		-			SÁBADO	х			
11	Domingo		-			DOMINGO	х			
12	Segunda									
13	Terça									
14	Quarta									
15	Quinta									
16	Sexta									
17	Sábado	-		-		SÁBADO	х			
18	Domingo		-	-		DOMINGO	х			
19	Segunda									
20	Terça									
21	Quarta									
22	Quinta									
23	Sexta									
24	Sábado					SÁBADO	х			
25	Domingo					DOMINGO	х			
26	Segunda									
27	Terça									
28	Quarta									
29	Quinta									
30	Sexta									
OT/	AL DE DIAS E	STAGIADOS	:			TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:				

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS	
400 DO ODIENTADOD DE ESTÁ OIO	
ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	ASS. DO GESTOR ESCOLAR



Coordenadoria de Educação Profissional Célula de Estágio - CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MÊS/ANO: SETEMBRO 2022

ESCOLA: EEEP. JOAQUIM ANTONIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: GUILHERME COSTA DA ROCHA E SILVA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

MUNICÍPIO: FORTALEZA CPF: <u>064.225.823.66</u> TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19 TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

ENTRADA a b c c c c c c c c c c c c			SAÍDA	Assinatura do Estagiário SÁBADO DOMINGO INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	X X X
a a		-	-	DOMINGO	х
do da a go go		-	-	DOMINGO	х
a		-	-	DOMINGO	х
da					
a			-	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	х
a a yo				INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	х
o				INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	Х
do					
go					
до					
				SÁBADO	Х
da				DOMINGO	Х
1					
а					
a					
ı					
о				SÁBADO	Х
go				DOMINGO	Х
da					
a					
a					
ı					
о			-	SÁBADO	Х
go				DOMINGO	Х
da					
a					
9	da d	da a a a a a a a a a a a a a a a a a a	da a a a a a a a a a a a a a a a a a a	da d	da d

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	ASS. DO GESTOR ESCOLAR



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO 2022

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ESCOLA: EEEP. JOAQUIM ANTONIO ALBANO ESTAGIÁRIO: GUILHERME SOARES ROCHA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: COLEGIO ANTARES ADM SUPERVISOR: ADRIANO AMORIM DA SILVA

MUNICÍPIO: FORTALEZA CPF: <u>069.670.903-13</u>

TEL.: (85) 98863-3446 CNPJ: <u>07.250.616/0007-55</u>

TEL.: (85)3308-5169

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO			
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Quinta						
2	Sexta						
3	Sábado					SÁBADO	х
4	Domingo					DOMINGO	х
5	Segunda						
6	Terça						
7	Quarta					INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	х
8	Quinta						
9	Sexta						
10	Sábado			-		SÁBADO	х
11	Domingo			-	-	DOMINGO	х
12	Segunda						
13	Terça						
14	Quarta						
15	Quinta						
16	Sexta						
17	Sábado		-	-	-	SÁBADO	х
18	Domingo		-			DOMINGO	х
19	Segunda						
20	Terça						
21	Quarta						
22	Quinta						
23	Sexta						
24	Sábado					SÁBADO	х
25	Domingo					DOMINGO	х
26	Segunda						
27	Terça						
28	Quarta						
29	Quinta						
30	Sexta						
OT/	AL DE DIAS E	STAGIADOS	:			TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:	

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final. OBS.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo) Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MÊS/ANO: SETEMBRO 2022

ESCOLA: EEEP. JOAQUIM ANTONIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: <u>HERMANO LEYRD DA CUNHA BALTAZAR</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

MUNICÍPIO: FORTALEZA CPF: <u>626.255.253-71</u> TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19 TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO			
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Quinta						
2	Sexta						
3	Sábado				-	SÁBADO	Х
4	Domingo		-	-		DOMINGO	х
5	Segunda						
6	Terça						
7	Quarta		-	-		INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	х
8	Quinta						
9	Sexta						
10	Sábado			-		SÁBADO	х
11	Domingo		-	-		DOMINGO	х
12	Segunda						
13	Terça						
14	Quarta						
15	Quinta						
16	Sexta						
17	Sábado			-		SÁBADO	х
18	Domingo			-		DOMINGO	х
19	Segunda						
20	Terça						
21	Quarta						
22	Quinta						
23	Sexta						
24	Sábado					SÁBADO	х
25	Domingo					DOMINGO	х
26	Segunda						
27	Terça						
28	Quarta						
29	Quinta					·	
30	Sexta	STAGIADOS:				TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:	

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS		
	100 00 00 00 00 00 00 00 00	
	ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	ASS. DO GESTOR ESCOLAR



Coordenadoria de Educação Profissional Célula de Estágio - CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MÊS/ANO: SETEMBRO 2022

ESCOLA: EEEP. JOAQUIM ANTONIO ALBANO ESTAGIÁRIO: KAUE BARBOSA FERREIRA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

MUNICÍPIO: FORTALEZA CPF: <u>082.589.693-23</u> TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19 TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

ENTRADA a b c c c c c c c c c c c c			SAÍDA	Assinatura do Estagiário SÁBADO DOMINGO INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	X X X
a a		-	-	DOMINGO	х
do da a go go		-	-	DOMINGO	х
a		-	-	DOMINGO	х
da					
a			-	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	х
a a yo				INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	х
o				INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	Х
do					
go					
до					
				SÁBADO	Х
da				DOMINGO	Х
1					
а					
a					
ı					
о				SÁBADO	Х
go				DOMINGO	Х
da					
a					
a					
ı					
о			-	SÁBADO	Х
go				DOMINGO	Х
da					
a					
9	da d	da a a a a a a a a a a a a a a a a a a	da a a a a a a a a a a a a a a a a a a	da d	da d

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	ASS. DO GESTOR ESCOLAR



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MÊS/ANO: SETEMBRO 2022

ESCOLA: EEEP. JOAQUIM ANTONIO ALBANO ESTAGIÁRIO: LEVI LUCAS DE VASCONCELOS ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA MUNICÍPIO: FORTALEZA CPF: 608.540.823-44

> TEL.: (85) 98863-3446 CNPJ: 23.871.225/0001-19 TEL.: (85) 8170-5577

> > Extenso e Cargo

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO			
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Quinta						
2	Sexta						
3	Sábado				-	SÁBADO	Х
4	Domingo		-	-		DOMINGO	х
5	Segunda						
6	Terça						
7	Quarta		-	-		INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	х
8	Quinta						
9	Sexta						
10	Sábado			-		SÁBADO	х
11	Domingo		-	-		DOMINGO	х
12	Segunda						
13	Terça						
14	Quarta						
15	Quinta						
16	Sexta						
17	Sábado			-		SÁBADO	х
18	Domingo			-		DOMINGO	х
19	Segunda						
20	Terça						
21	Quarta						
22	Quinta						
23	Sexta						
24	Sábado					SÁBADO	х
25	Domingo					DOMINGO	х
26	Segunda						
27	Terça						
28	Quarta						
29	Quinta						
30	Sexta	STAGIADOS:				TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:	

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

)BS		
_		
	ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo)
		Na ausência do Gestor, Indicar Nome por



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MÊS/ANO: SETEMBRO 2022

ESCOLA: <u>EEEP. JOAQUIM ANTONIO ALBANO</u> ESTAGIÁRIO: <u>MARIA EDUARDA ALVES DA COSTA</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: GFX CONSULTORIA

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: JOÃO VICTOR SILVESTRE/FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u>
CPF: <u>631.611.793-07</u>
TEL.: <u>(85) 98863-3446</u>
CNPJ: <u>11.952.885/0002-26</u>
TEL.: <u>(85)3033-1965</u>

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

HORÁRIO Dia **ENTRADA** SAÍDA **ENTRADA** SAÍDA Assinatura do Estagiário Visto do Supervisor Quinta 2 Sexta 3 SÁBADO Χ Sábado 4 Domingo --**DOMINGO** Х 5 Segunda 6 Terça Quarta INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 7 Х 8 Quinta 9 Sexta 10 Sábado SÁBADO 11 DOMINGO Χ Domingo 12 Segunda 13 Terça 14 Quarta 15 Quinta 16 Sexta 17 SÁBADO Sábado Χ DOMINGO 18 Χ Domingo 19 Segunda 20 Terça 21 Quarta 22 Quinta 23 Sexta 24 SÁBADO Sábado X Χ 25 Domingo **DOMINGO** 26 Segunda 27 Terça 28 Quarta 29 Quinta 30 Sexta

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR



Coordenadoria de Educação Profissional Célula de Estágio - CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO 2022

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ESCOLA: EEEP. JOAQUIM ANTONIO ALBANO ESTAGIÁRIO: MARIA GABRIELE FERNANDES LIMA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: GFX CONSULTORIA

SUPERVISOR: FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES/JOÃO VICTOR SILVESTRE

MUNICÍPIO: FORTALEZA CPF: <u>629.700.453-62</u> TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 11.952.885/0002-26 TEL.: (85)3033-1965

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO			
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	Assinatura do Estagiário	Visto do Superviso
1	Quinta						
2	Sexta						
3	Sábado					SÁBADO	х
4	Domingo					DOMINGO	х
5	Segunda						
6	Terça						
7	Quarta					INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	х
8	Quinta						
9	Sexta						
10	Sábado					SÁBADO	х
11	Domingo		-			DOMINGO	х
12	Segunda						
13	Terça						
14	Quarta						
15	Quinta						
16	Sexta						
17	Sábado					SÁBADO	х
18	Domingo					DOMINGO	х
19	Segunda						
20	Terça						
21	Quarta						
22	Quinta						
23	Sexta						
24	Sábado					SÁBADO	х
25	Domingo					DOMINGO	х
26	Segunda						
27	Terça						
28	Quarta						
29	Quinta						
30	Sexta						

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	ASS. DO GESTOR ESCOLAR



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo

MÊS/ANO: SETEMBRO 2022

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ESCOLA: EEEP. JOAQUIM ANTONIO ALBANO ESTAGIÁRIO: PEROLLA DA SILVA FREITAS

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL

CPF: 043.208.223-90 ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE TEL.: (85) 98863-3446 CNPJ: 23.871.225/0001-19 SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO			
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Quinta						
2	Sexta						
3	Sábado					SÁBADO	Х
4	Domingo					DOMINGO	х
5	Segunda						
6	Terça						
7	Quarta					INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	х
8	Quinta						
9	Sexta						
10	Sábado			-		SÁBADO	х
11	Domingo					DOMINGO	х
12	Segunda						
13	Terça						
14	Quarta						
15	Quinta						
16	Sexta						
17	Sábado					SÁBADO	х
18	Domingo			-		DOMINGO	х
19	Segunda						
20	Terça						
21	Quarta						
22	Quinta						
23	Sexta						
24	Sábado					SÁBADO	х
25	Domingo					DOMINGO	х
26	Segunda						
27	Terça						
28	Quarta						
29	Quinta						
30	Sexta						

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS		
	100 00 00 00 00 00 00 00	
	ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	ASS. DO GESTOR ESCOLAR



Coordenadoria de Educação Profissional Célula de Estágio - CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MÊS/ANO: SETEMBRO 2022

ESCOLA: EEEP. JOAQUIM ANTONIO ALBANO ESTAGIÁRIO: TENNYLE TIFFANY BRITO LIMA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA

MUNICÍPIO: FORTALEZA CPF: 028.820.793-97 TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 23.871.225/0001-19 TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

		HORÁRIO					
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Quinta						
2	Sexta						
3	Sábado	-		-		SÁBADO	х
4	Domingo					DOMINGO	Х
5	Segunda						
6	Terça						
7	Quarta		-	-		INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	X
8	Quinta						
9	Sexta						
10	Sábado		-			SÁBADO	Х
11	Domingo		-		-	DOMINGO	Х
12	Segunda						
13	Terça						
14	Quarta						
15	Quinta						
16	Sexta						
17	Sábado	-		-		SÁBADO	х
18	Domingo		-	-		DOMINGO	Х
19	Segunda						
20	Terça						
21	Quarta						
22	Quinta						
23	Sexta						
24	Sábado					SÁBADO	х
25	Domingo					DOMINGO	х
26	Segunda						
27	Terça						
28	Quarta						
29	Quinta						
30	Sexta						
OT	AL DE DIAS E	STAGIADOS				TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:	

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.



Coordenadoria de Educação Profissional Célula de Estágio - CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 080.820.133-62

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MÊS/ANO: SETEMBRO 2022

ESCOLA: EEEP. JOAQUIM ANTONIO ALBANO

ESTAGIÁRIO: WELLINGTON ALVES RABELO ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446 INSTITUIÇÃO CEDENTE: HUBLOCAL CNPJ: 23.871.225/0001-19 SUPERVISOR: NAGILA DE SOUSA OLIVEIRA TEL.: (85) 8170-5577

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

		HORÁRIO					
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Quinta						
2	Sexta						
3	Sábado	-		-		SÁBADO	х
4	Domingo					DOMINGO	Х
5	Segunda						
6	Terça						
7	Quarta		-	-		INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	X
8	Quinta						
9	Sexta						
10	Sábado		-		-	SÁBADO	Х
11	Domingo		-		-	DOMINGO	Х
12	Segunda						
13	Terça						
14	Quarta						
15	Quinta						
16	Sexta						
17	Sábado	-		-		SÁBADO	х
18	Domingo		-	-		DOMINGO	Х
19	Segunda						
20	Terça						
21	Quarta						
22	Quinta						
23	Sexta						
24	Sábado					SÁBADO	х
25	Domingo					DOMINGO	х
26	Segunda						
27	Terça						
28	Quarta						
29	Quinta						
30	Sexta						
OT	AL DE DIAS E	STAGIADOS				TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:	

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO 2022

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ESCOLA: EEEP. JOAQUIM ANTONIO ALBANO ESTAGIÁRIO: WEVERSON LIMA GOMES

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE INSTITUIÇÃO CEDENTE: GFX CONSULTORIA

SUPERVISOR: FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES/JOÃO VICTOR SILVESTRE

MUNICÍPIO: FORTALEZA CPF: <u>077.223.583-06</u> TEL.: (85) 98863-3446 CNPJ: 11.952.885/0002-26

TEL.: (85)3033-1965

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO			
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	Assinatura do Estagiário	Visto do Supervisor
1	Quinta						
2	Sexta						
3	Sábado	-		-		SÁBADO	х
4	Domingo	-	-		-	DOMINGO	Х
5	Segunda						
6	Terça						
7	Quarta	-	-	-	-	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	х
8	Quinta						
9	Sexta						
10	Sábado	-		-	-	SÁBADO	х
11	Domingo	-		-	-	DOMINGO	х
12	Segunda						
13	Terça						
14	Quarta						
15	Quinta						
16	Sexta						
17	Sábado					SÁBADO	х
18	Domingo	-		-	-	DOMINGO	х
19	Segunda						
20	Terça						
21	Quarta						
22	Quinta						
23	Sexta						
24	Sábado		-		-	SÁBADO	Х
25	Domingo					DOMINGO	Х
26	Segunda						
27	Terça						
28	Quarta						
29	Quinta						
30	Sexta						
TOT/	L DE DIAS E	STAGIADOS				TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:	

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final. OBS.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo) Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo